



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 199, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Wagner de Campos Rosário, informações sobre repasses federais para o Município de Petrópolis/RJ em 2022.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTEPETR

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Wagner de Campos Rosário, informações sobre repasses federais para o Município de Petrópolis/RJ em 2022.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Wagner de Campos Rosário, informações sobre repasses federais para o Município de Petrópolis/RJ em 2022.

Nesses termos, requisita-se:

1. Discriminação dos valores transferidos pela União para o Estado do Rio de Janeiro desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos;
2. Discriminação dos valores transferidos pela União para o Município de Petrópolis/RJ desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos;
3. Discriminação dos valores transferidos pela União para o Estado do Rio de Janeiro desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos, especificamente para fazer frente aos gastos decorrentes da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022;

SF/22630.00450-43 (LexEdit)

4. Discriminação dos valores transferidos pela União para o Município de Petrópolis/RJ desde o início do ano de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos, especificamente para fazer frente aos gastos decorrentes da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022;
5. Discriminação dos valores despendidos diretamente pela União no enfrentamento das consequências da tragédia ocorrida em Petrópolis/RJ em 15 de fevereiro de 2022, com dados sobre datas de liberação e destinação dos recursos; e
6. Outras informações julgadas pertinentes, no sentido de esclarecer esta Comissão a respeito do socorro financeiro prestado pela União ao Estado do Rio de Janeiro e ao Município de Petrópolis/RJ em função da tragédia ocorrida em 15 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

O forte temporal que atingiu Petrópolis, na região serrana do estado do Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 2022, deixou 233 mortos, 4 desaparecidos, um rastro de destruição em vários pontos do município e uma comunidade traumatizada por mais essa calamidade. Acima de ideologias e colorações partidárias, a resposta do Estado brasileiro foi de união entre as três esferas de governo em benefício da população atingida. Para "acompanhar 'in loco' a situação do Município de Petrópolis/RJ em decorrência dos fortes temporais que assolararam a cidade", o Senado Federal criou Comissão Temporária Externa composta por nove Senadores, sendo sete titulares e dois suplentes. Em diligência àquele Município, realizada em 17 de março de 2022, a Comissão constatou uma relativa insegurança sobre as informações a respeito dos recursos federais até agora aplicados na resposta à tragédia. Se, por um lado, é natural que, ainda no calor dos acontecimentos, não se tenha a perfeita clareza de todos os atores relevantes

acerca dos valores aplicados, por outro, é fundamental que esse levantamento seja feito com precisão, para que o contribuinte brasileiro tenha conhecimento pleno sobre a aplicação de verbas públicas no socorro e assistência às vítimas.

Sala das Comissões, 21 de março de 2022.

**Comissão Temporária Externa Destinada a Acompanhar
"in Loco" a Situação do Município de Petrópolis-rj**



SF/22630.00450-43 (LexEdit)